



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55 /2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$3.128.500,00 (três milhões cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), no orçamento do exercício de 2025 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$3.128.500,00 (três milhões cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

15.452.0006.1.007 – Pavimentações e recuperações de ruas e estradas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da união

Valor: R\$ 668.500,00

Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Valor: R\$ 2.170.000,00

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 290.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$3.128.500,00 (três milhões cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 16 de julho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.07.16 14:05:51 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que solicita abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O presente projeto visa suplementar as dotações acima mencionadas diante do excesso de arrecadação dos convênios do governo do estado abaixo relacionados:

SCC7947/2022 no valor de R\$420.000,00 (trecho 02 da pavimentação colônia ruthes)

SCC19056/2021 no valor de R\$750.000,00 (Paver no Rio Claro)

SCC7005/2022 no valor de R\$1.000.000,00 (Pavimentação do Pulador)

Em conjunto encaminho o excesso de arrecadação do convênio 961421 Proposta 15810/2024 do governo federal no valor de R\$ 668.500,00. O restante da suplementação prevista no valor de R\$290.000,00 serão as contrapartidas dos referidos repasses.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Major Vieira/SC, 16 de julho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES

IARENHUK DA

SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK

DA SILVA:00391205978

Dados: 2025.07.16 14:06:06 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 552/2025

Major Vieira/SC, 16 de julho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.07.16 14:19:44 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal

SCC 00004517/2022	LINDÓIA DO SUL	FESPORTE	Revitalização do Centro Educacional, Esportivo e Cultural	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00001253/2022	LINDÓIA DO SUL	SED	Ampliação do espaço físico de Unidade Escolares	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004629/2022	LINDÓIA DO SUL	SIE	Pavimentação de vias públicas	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00001546/2022	LONTRAS	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Otto Peyerl	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00006978/2022	LONTRAS	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Jesuina Domingos	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004245/2022	LUIZ ALVES	SIE	Revitalização da Praça do Imigrante e sinalização turística	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022346/2021	LUIZ ALVES	PMSC	Construção do novo destacamento da Polícia Militar de Luiz Alves/SC	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00006227/2022	LUIZ ALVES	SIE	Pavimentação asfáltica da Rua Max Fritze no Bairro Vila do Salto, localizada no Município de Luiz Alves/SC	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00003894/2022	LUZERNA	SED	Reforma e aquisição de mobiliários junto a biblioteca da Escola São Francisco	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00001551/2022	MACIEIRA	SIE	Pavimentação de parte da Rodovia Linha Garibaldi	1.000.000,00	350.000,00	1/3
SCC 00014180/2021	MAFRA	FESPORTE	Compra de materiais e equipamentos esportivos	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022916/2021	MAFRA	SIE	Revitalização de área pública no Bairro Faxinal	141.600,00	141.600,00	1/1
SCC 00019085/2021	MAFRA	SED	Construção de cobertura de quadra poliesportiva	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00021703/2021	MAFRA	SED	Aquisição de parques infantis para escolas	340.000,00	340.000,00	1/1
SCC 00001267/2022	MAFRA	SDS	Construção de Centro de Convivência Social no Assentamento Herança do Contestado	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00004043/2022	MAFRA	SIE	Pavimentação de via urbana - Rua Pioneira Olga Presiler Pereira	1.558.657,73	500.000,00	1/3
SCC 00004375/2022	MAFRA	CBMSC	Aquisição de equipamentos para a nova sede do Corpo de Bombeiros	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00005533/2022	MAJOR VIEIRA	SAR	Aquisição de uma retroescavadeira	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00021620/2021	MAJOR VIEIRA	SED	Ampliação da Escola Dráusio Celestino Cunha, na localidade de Rio Claro	247.820,00	247.820,00	1/1
SCC 00007005/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação na localidade de Pulador	1.500.000,00	500.000,00	1/3
SCC 00003903/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação em lajota sextavada das Ruas Estanislau Wojchowski e Projetada 16	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00023227/2021	MAJOR VIEIRA	SDE	Aquisição de veículo automotor	80.000,00	80.000,00	1/1
SCC 00023238/2021	MAJOR VIEIRA	SAR	Adequação da acessibilidade no prédio do Sindicato dos Produtores Rurais	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00023242/2021	MAJOR VIEIRA	SAR	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas diversos	320.000,00	320.000,00	1/1
SCC 00023247/2021	MAJOR VIEIRA	SIE	Execução de obras de iluminação pública no trevo de acesso à localidade de Colônia Rulhes	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00007947/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação de estradas vicinais	420.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00007967/2022	MAJOR VIEIRA	SIE	Pavimentação de estradas vicinais	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00022968/2021	MARACAJÁ	SED	Aquisição de mobiliários, equipamentos e/ou parques infantis para Escolas da Rede Municipal de Ensino	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00022614/2021	MARAVILHA	SIE	Pavimentação asfáltica na Rua Nereu Ramos	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00001248/2022	MARAVILHA	SED	Reforma do Centro Educacional Infantil Cinderela	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00007133/2022	MAREMA	SIE	Pavimentação asfáltica urbana da Rua Júlio de Castro	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00004760/2022	MASSARANDUBA	SDS	Aquisição de um veículo para serviço da assistência social	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00006909/2022	MASSARANDUBA	SIE	Infraestrutura de via pública municipal	600.000,00	300.000,00	1/2
SCC 00003921/2022	MASSARANDUBA	SIE	Infraestrutura de vias públicas municipais	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00005745/2022	MATOS COSTA	FCC	Reforma do salão do Parque Municipal de Eventos Germano Passero	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00007255/2022	MODELO	SIE	Pavimentação de vias públicas no Bairro Laranjeiros Rua Jorge Lacerda e Juca da Veiga	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00001556/2022	MODELO	SIE	Revitalização na praça do Bairro Morada do Sol	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00001558/2022	MODELO	SIE	Sinalização das vias públicas urbana e rural	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00004593/2022	MODELO	SIE	Pavimentação de vias no Bairro Primavera, Rua Juca da Veiga, Rua das Orquídeas, Rua das Palmeiras e Rua das Azaleias	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00007266/2022	MONDAÍ	SIE	Melhorias de infraestrutura esportiva	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00001561/2022	MONDAÍ	SIE	Pavimentação rural em trecho de Estrada Linha Tigre	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018026/2021	MONTE CARLO	SIE	Pavimentação asfáltica com drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Carlos de Oliveira Prates e Rua Carl Fischer	700.000,00	350.000,00	1/2
SCC 00004468/2022	MONTE CARLO	SIE	Pavimentação em pedra irregular de basalto com drenagem pluvial e sinalização viária	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00020126/2021	MONTE CARLO	SAR	Aquisição de veículo utilitário para a Secretaria Municipal de Agricultura	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00004989/2022	MONTE CASTELO	SIE	Aquisição de materiais para pavimentação no Município	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00004875/2022	MONTE CASTELO	SIE	Pavimentação da Rua Governador Jorge Lacerda	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00024276/2021	MONTE CASTELO	SES	Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS Central)	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020105/2021	MONTE CASTELO	SIE	Perfuração de poços artesanais	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00020189/2021	NAVEGANTES	FESPORTE	Adequação da arquibancada para o Ginásio Prefeito Domingos Angelino	149.235,31	149.235,31	1/1

ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 30/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 9136/2024	CANELINHA	SETUR	MACRODRENAGEM DA VALA CENTRAL	AQUISIÇÃO DE GALERIAS COM DIMENSÕES 2,50M X 2,50M X 1M. PARA MACRODRENAGEM DO CANAL ROSINHA LAUS, NO TRECHO 03	50.000,00	0	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 8909/2024	SIDERÓPOLIS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA	PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS LOCALIZADA NA RUA ÂNGELO LUIZ SALVARO	R\$ 500.000,00	R\$ 122.283,24	R\$ 622.283,24	500.000,00	1/1
ALTERAÇÃO NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 41/2024									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 10356/2024	PAINEL	SIE	CALÇAMENTO DA RUA EM FRENTE À ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTONIO	CALÇAMENTO DA RUA EM FRENTE À ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DA LOCALIDADE DE CASA DE PEDRA INTERIOR	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

Cod. Mat.: 1056144

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 03/2025

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024, Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo

SCC 1636/2025, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.

§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2024 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil

e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

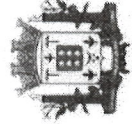
Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 17825/2021	ROMELANDIA	SED	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	R\$ 3.202.000,00	R\$ 87.344,41	R\$ 3.289.344,41	R\$ 3.202.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.500.100									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 7988/2024	BELA VISTA DO TOLDO	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA AUXÍLIO NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 8012/2024	SANTA HELENA	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9799/2024	URUSSANGA	SDC	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINA E MELHORAMENTO DO FLUXO DA ÁGUA DO RIO URUSSANGA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINA E MELHORAMENTO DO FLUXO DA ÁGUA DO RIO URUSSANGA	R\$ 226.000,00	R\$ 0,00	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00	1/1
SCC 15718/2024	FLORIANÓPOLIS	FCC	PROJETO AUDIOVISUAL - VIBRAÇÕES DA ILHA - CARNAVAL DE FLORIANÓPOLIS	PROJETO AUDIOVISUAL - VIBRAÇÕES DA ILHA - CARNAVAL DE FLORIANÓPOLIS	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
CBMSC 14285/2021	TUBARÃO	CBMSC	CONSTRUÇÃO DE POSTO AVANÇADO E REFORMA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	CONSTRUÇÃO DE POSTO AVANÇADO E REFORMA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 600.000,00	1/5



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
1.700.7000.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00
Total Geral:		668.500,00	668.500,00	668.500,00	0,00

Major Vieira, 16/07/2025

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA. Emissão: 16/07/2025, às 13:28:27.
Nota(s) Explicativa(s):